



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Vistos,

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0001164-86.2015.8.24.0080 na qual o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Xanxerê concedeu parcialmente a liminar com fulcro no art. 7º, da Lei 1.553/51, para o fim de determinar a suspensão da decisão administrativa tão-somente no que toca à desclassificação da impetrante do processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 0001/2015, em relação a uma das áreas licitadas, mantendo, por via de consequência, a sua habilitação no referido certame até o julgamento final do presente *mandamus*;

Considerando também a ausência de um membro Comissão Interdisciplinar na reunião marcada para esta data.

Resolve:

Redesignar a data da avaliação das propostas técnicas para o dia 29/04/2015 às 14:00 horas.

Notifiquem-se os membros da Comissão.

Publique-se.

Xanxerê-SC, 16/04/2015.



ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal